

**PORTARIA N.º 255 – DG, 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1971*

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, Parágrafo Único, inciso VI, da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012; no art. 53 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial de Leilão - CEL, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com a necessidade de alienar bem móvel especificado no procedimento administrativo nº 00390/2012, composta dos servidores **Senivan Almeida de Arruda**, como leiloeiro, **Cleida Alves dos Santos**, que o secretariará, e **Waldir Demétrios da Costa Junior** como membro.

**Art. 2º** A CEL terá como suplentes os servidores, **Cleusimar Couto Pereira**, **José Egidio da Silva** e **Luiz Carlos Jorge da Silva**.

**Art. 3º** As decisões da CEL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** Os 03 (três) membros da CEL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o leiloeiro da CEL será substituído pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Junior**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

**Art. 6º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

**Roger Luís Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral